

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 021/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2018

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

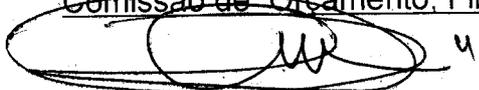
Cria cargos de Psicólogo no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal e altera a Lei Complementar nº. 058/2005, necessários ao Departamento de Assistência Social.

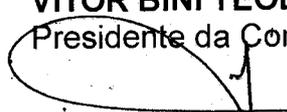
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 013/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de maio de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.250 02/05/2018 10:19:27
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2018

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Cria cargos de Psicólogo no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal e altera a Lei Complementar nº. 058/2005, necessários ao Departamento de Assistência Social.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo objetiva criar cargos de Psicólogo no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal e altera a Lei Complementar nº. 058/2005, necessários ao Departamento de Assistência Social.

De acordo com a justificativa da proposta, a criação dos cargos de Psicólogo é necessária, pois, não existem vagas disponíveis no quadro de pessoal da Prefeitura e o Departamento Municipal de Assistência Social carece desses profissionais para compor a equipe do CRÁS III Jardim América.

Os efeitos financeiros desta propositura constam do Demonstrativo de Análise e Deliberação sobre o Aumento da Despesa, que acompanha a propositura, elaborado nos termos da Lei. de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto ao aspecto orçamentário, o art. 2º do projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 013-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de maio de 2018.

NEIDE APARECIDA TEÓDORO DE LIMA
Relatora